RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 125/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) com vigência de 18/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 18/02/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 82/2021

CONTRATO Nº 125/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: BIANCA NUNES NOVI, CPF: 061.075.255-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Coordenador da Polícia Civil em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 18/02/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 18/02/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.